

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 241/22

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

07/11/22

Ementa: Indica estudos para instituir o "JEM" no calendário oficial de eventos do município e regulamentá-lo .

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente estude a possibilidade de elaborar e viabilizar o encaminhamento de um Projeto de Lei instituindo os Jogos Escolares Municipais - "JEM" no calendário oficial do município, bem como regulamentar sua execução.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito se trata de uma justa reivindicação, pois os Jogos Escolares Municipais - JEM, é um evento de suma importância no município, que promove e fomenta o esporte como um todo, contribuindo para o envolvimento principalmente dos jovens, com práticas e atividades esportivas e saudáveis.

Santa Rosa de Viterbo, 04 de novembro de 2022.

Manuil Egidio Leal de Souza
Vereador